



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 28/2021

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025. O Vereador Nelso dos Santos apresentou em 29/07/2021, a Emenda nº 01 para inserir projetos de metas no Plano Plurianual.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei, acompanhado da Emenda, atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

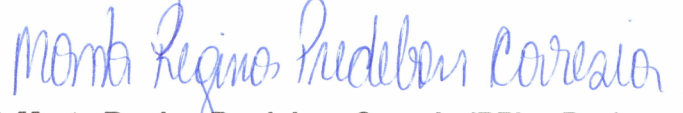
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de julho de 2021.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver.ª. Marcela Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver.ª. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora